



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.467 /

“INSTITUI O FÓRUM DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR E ADEQUAÇÃO À LEI Nº 10.257 DE 10 DE JULHO DE 2001 – ESTATUTO DA CIDADE.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, Sebastião Navarro Vieira Filho, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Fórum de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor e Adequação à Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, de caráter consultivo, com representantes da Sociedade Civil, e dos Poderes Legislativo e Executivo.

Art. 2º - O Fórum será presidido pelo Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação, engº Misael de Mendonça, e terá a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo:

- Adriano Moreira de Oliveira
- Carlos Alberto Vieira Forlin
- Deborah Marília Tonon Zincone
- Haroldo Paes Gessoni
- João da Silva Ferrão
- José Arimathea Pereira Júnior
- José Wanderley Franco
- Maria Eliane Catunda de Siqueira
- Maria Fernanda Vieira Frayha



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- Maria Lúcia Ribeiro Mosconi
- Maria Lúcia Sartori Pellachin Lemos
- Rodrigo Luz Carvalho
- Tiago Cavelagna

II – Representantes do Poder Legislativo:

- Gláucia Aparecida Costa Boaretto
- Marcos Eduardo de Andrade

III – Representantes da Sociedade Civil, indicados no Seminário “Plano Diretor de Poços de Caldas – Primeira Etapa Pública”, realizado nos dias 05 e 06 de maio de 2006:

- Adriane de Almeida Matthes – PUCMINAS – Pontifícia Universidade Católica - Campus Poços de Caldas
- Álvaro Ely Monteiro Vilela – Rotary Club
- Aparecido Sisti – ASMIPC – Associação dos Mineradores do Planalto de Poços de Caldas
- Benedito Coutinho de Almeida – ACIA – Associação Comercial, Industrial e Agropecuária
- Bianca Leite de Mendonça Chaves – ADEFIP – Associação dos Deficientes Físicos de Poços de Caldas
- Carmem Lúcia Junqueira Arantes – CREA/MG – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
- Edson Rui Costa - Centro Cultural Chico Rei
- Guilherme de Paiva Posso – SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil
- Gustavo Tarquínio Bertozzi – IAB-MG – Instituto dos Arquitetos do Brasil - Núcleo Poços de Caldas
- Jazon de Lima Cruz Júnior – ASEAA – Associação Sulmineira de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
- Luiz Carlos Cardoso Graminho – USAB – União das Sociedades Amigos de Bairros
- Marcelo Junqueira Santos Filho – CRECI – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis
- Marco Aurélio Flora – Sindicato dos Produtores Rurais
- Osmero Pellegrinelli Junior – ASI – Associação Sulmineira de Imprensa



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- Wanderlei Soares Videles – AASMIG – Associação Ambiental do Sul de Minas

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JUNHO DE 2006.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secretário de Planejamento e Coordenação